

**SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO**  
- CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Pelo presente edital ficam convocadas todas as Administradoras de Consórcios que atuam no Distrito Federal a participar da Assembleia Geral Extraordinária, por webinar, a se realizar no dia 11 de setembro de 2025, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **1) Análise de pauta de reivindicações coletivas de trabalho do SEMPREVIAJAVEND Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes, Propagandistas do Comércio, da Indústria, do Atacado, do Varejo e de Consórcios no D.F.; 2) Designação de membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC a firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2025/2026 com o SEMPREVIAJAVEND e delegar poderes para tanto; 4) Estabelecer valor de contribuição negocial a cargo de todas as administradoras de consórcios que atuam no D.F., em favor do SINAC.**  
**Horário:** 9h30, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou **10h**, 2ª convocação, com a presença de qualquer número das administradoras. **A Comissão Negociadora Patronal se reunirá com o SEMPREVIAJAVEND, no mesmo dia, às 14h30, por webinar.** A participação será assegurada a toda administradora de consórcios que atue no Distrito Federal. Para tanto, é necessário solicitar o link a esta Entidade, até o dia 10 de setembro aos cuidados de [recepcao@abac.org.br](mailto:recepcao@abac.org.br). A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração da qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. **Para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima mencionado.**

Distrito Federal, 21 de agosto de 2025.

**Rodolfo Garcia Montosa - Presidente - SINAC**